

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

Portaria nº 082 de 17/10/2022- Dispõe sobre instauração de Sindicância Contraditória (SC).

Portaria nº 083 de 17/10/2022- Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 24 de outubro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal